



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE

Exmo. Sr.
Breno Gois de Rezende
Presidente da Câmara Municipal

Itabaiana, 08 de setembro de 2025

A Vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, vem perante de Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município

Indicação 9048

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo me confere, venho através do presente, indicar ao Prefeito deste ente federado que através **do setor responsável viabilize a possibilidade de reserva de percentual das unidades habitacionais dos programas habitacionais, especificamente aos servidores públicos municipais de baixa renda, neste município.**

Justificativa

A presente indicação tem por finalidade valorizar e assegurar o direito à moradia digna aos servidores públicos municipais de baixa renda, que desempenham funções essenciais para a coletividade, muitas vezes enfrentando obstáculos para acessar programas habitacionais. A destinação de 10% das unidades habitacionais para esse público específico representa um instrumento de: fortalecimento da política habitacional com foco em justiça social; redução do déficit habitacional entre servidores municipais; incentivo à permanência de profissionais qualificados no serviço público local; contribuição para a estabilidade e valorização da força de trabalho do Município.

IVONI LIMA DE ANDRADE
VEREADORA.

RECEBIDO
08 / 09 / 2025
Artur M. Dantas